



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 782/2016

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO
RECURSAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 84, V da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas ao Executivo Municipal, via Procuradoria, Unidade Central de Controle Interno e Secretaria Municipal de Administração e Finanças que devem compor a representatividade do Conselho Recursal, e, disposto na Lei nº 1.183/2015, como forma de garantir o desenvolvimento das ações de transparência regradas nos dispositivos legais evidenciados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros e seus suplentes para comporem o Conselho Recursal:

- I. Representante da UCCI:**
Titular: Adjar Fabiano De Martin
Suplente: Patrick Cancian

- II. Representante da SEMAF:**
Titular: Maira Cristina Pesente do Nascimento
Suplente: Zênia Lorena Rizzi

- III. Representante da Procuradoria:**
Titular/Procurador: Severino Delai Junior
Suplente: Sérgio Menezes dos Santos

Art. 2º As nomeações de que trata o artigo 1º são feitas em caráter honorífico, e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevante interesse social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Itarana/ES, em 14 de Novembro de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana